



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 105
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

LOTE I – MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Apito tipo profissional de plástico ABS, com cordão trançado em nylon, medindo 45cm de comprimento, e argolinha de fixação, para esporte tipo profissional, tamanho médio.	UND	6
2	Bola de vôlei , couro, sintético, câmara de látex, oficial. Atestada pela Confederação Brasileira de Vôlei. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	7
3	Bola de Futsal , com 12 gomos, matrizada, câmara butil ou airbility, miolo removível, confeccionada em PU, peso de 410 a 440 gramas, diâmetro de 61 a 64 cm. Aprovada pela Federação Nacional ou Confederação Internacional de futsal. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	10
4	Bola futebol de campo , construção em 32 gomos, revestimento em pu costurado à mão. Câmara em látex de seis camadas.	UND	6
5	Bomba encher bola (com mangueira removível, reforçada, resistente). Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	4
6	Colchonete com espuma de poliuretano, impermeável, tamanho aproximado 100x60x4cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	8
7	Corde de capoeira crua, em algodão, com acabamento em rosa, tamanho 10mm.	UND	2
8	Instrumento de capoeira, Berimbau , completo.	UND	2
9	Rede de futsal , oficial, confeccionada em fios de nylon 04mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2
10	Bola de vôlei , couro, sintético, câmara de látex, oficial. Atestada pela Confederação Brasileira de Vôlei. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2
11	Rede para futebol de campo , oficial, confeccionada em fios de nylon 04mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	1
12	Tatame em material E.V.A., tamanho 2m x1m x35cm, bordas dentadas para encaixe, cor azul.	UND	4



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 106
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

LOTE II
REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Aquisição de camisas (equipe), vê modelo com Secretaria de Esporte do município de Cedro-CE.	UND	50
2	Locação de som com microfone	UND	5
3	Ornamentação com bolas, árvore de natal, guirlanda, tolhas para mesa, cortinas, vasos, flores e balões	UND	3
4	Coffee breack e lanche (salgados, bolos, refrigerantes, sucos, água e café)	UND	760
5	Brinquedos Infláveis (Pula-pula grande e pequeno, em tubo de aço com pintura eletrostática, molas em aço temperado galvanizados, Acompanha esticador de mola. Piscina de bolinhas em plástico , quadrado tamanho 2x2m, com plataforma em cada canto que funciona como trampolim, montagem por encaixe, cobertura com lona colorida, rede nas 4 laterais).	UND	5

LOTE III
MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Kit de Figurino/ fantasia com tema circo	UNID	1
2	Estojo de maquiagem completo	UNID	3
3	Kit de tinta facial para pintura de rosto, acompanhado de pincéis	UNID	3

LOTE IV
CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Confecção de folder 4x4, cores no formato 105x148mm	UNID	3708
2	Confecção de cartaz comum	UNID	100
3	Confecção de banner 120x90	UNID	12
4	Placa de identificação de núcleo 100x120	UNID	3

LOTE V
MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
------	---------------	-----	-------



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 106
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

1	Aparelho de DVD e DVDR compatível com diversas mídias e em vários formatos, 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	UND	1
2	Aparelho de verificação de pressão arterial , com acessórios antialérgicos, de braço, com aprovação do IPEM (Inmetro). Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	UND	1
3	Aparelho de TV 32" Led, Full HD, potência de áudio 10W, com 03 entradas HDMI, USB, com entradas componente (Y/Pb/Pr), de vídeo composto, com wifi, suporte para mesa ou parede, 220V, garantia mínima de 12 meses.	UND	1
4	Aparelho de medir glicemia , para batimentos e oxigenação, com led, a pilha, com aprovação ANVISA e Inmetro. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	UND	1
5	Aparelho de som portátil , com reprodução de arquivos MP3 e WMA, CD-R e CD-RW, 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	UND	1
6	Balança digital, tamanho aproximado 32x05x33cm, alimentação a bateria. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	UND	1
7	Caixa de som com amplificador , com entrada USB e HDMI, potência no mínimo 130W, 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	UND	1
8	Cronometro esportivo com alarme em poliuretano, vidro em acrílico, tamanho: 6,5x6,7x3,2cm.	UND	3
9	Espelho com moldura tamanho aproximado 50x130cm.	UND	1
10	Instrumento musical, Surdo , 18x45cm aproximadamente, em alumínio.	UND	1
11	Instrumento musical, Pandeiro metalizado, 10 polegadas, corpo em ABS.	UND	1
12	Instrumento musical, caixa Tarol em alumínio em, tamanho aproximado 12x12cm.	UND	1
13	Instrumento musical, Prato crash 12, em cobre, embalagem contendo um par.	UND	1
14	Instrumento musical, Triângulo médio, cromado, em ferro.	UND	1
15	Microfone para caixa de som amplificada, cabo com no mínimo 1,8m.	UND	2
16	Projetor de 3000 lúmens, com tecnologia 3D, em LCD, distância de projeção no mínimo de 0,84, com vários tipos de conexões, com sistema de som, na cor preto, acompanhado de todos os acessórios, 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	UND	1
17	Tela de projeção 100", tecido vinil convencional, com tripé, enrolamento automático por mola, tamanho: 1,80x1,80m.	UND	1



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Cedro
Comissão Permanente de Licitação
Cedro - CE.

Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.01/2017-03**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ESPORTIVO, PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os serviços cotados nesta Proposta de Preços, caso sejamos vencedores da presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE		

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - ____



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 109
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.01/2017-03**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ESPORTIVO, PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Cedro, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N° _____ - ____

OBS: No caso de procuração particular deverá, obrigatoriamente, constar o reconhecimento da firma do(a) OUTORGANTE, em cartório.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 111
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CEDRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Prefeitura Municipal de Cedro - CE, através da Secretaria Municipal de ESPORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – Cedro/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas, Sr. (a), doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.01/2017-03**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores e a Lei federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 20/2013, de 13 de março de 2013, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da **Secretaria de Esporte** da Prefeitura Municipal de Cedro – CE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ESPORTIVO, PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) referente ao LOTE... do contrato o valor de R\$ _____ (_____), conforme anexo do contrato.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 112
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO(A)

5.1- Entregar os produtos e executar perfeitamente os serviços, em conformidade com as especificações técnicas, funcionais e de qualidade estabelecidas, observando rigorosamente os prazos fixados;

5.2- Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços ou na entrega dos materiais;

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados após as entregas dos materiais ou prestação dos serviços, conforme atesto realizado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato.

7.2- O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

7.3- A Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento** se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado os serviços ou não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

7.4- A Prefeitura Municipal de Cedro – CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Pregão.

8.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	0211.27.122.0021.2.042

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00/3390.30.00/4490.52.00

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As entregas dos materiais e a prestação dos serviços, objeto deste Contrato serão acompanhadas, fiscalizadas e supervisionadas por servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal de Esporte.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 113
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DECIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 – Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Esporte, em dia de expediente normal, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas em conformidade com os quantitativos solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo os produtos efetivamente entregues possuírem as mesmas características dos cotados na oportunidade da sessão de pregão.

10.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no edital e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena da Contratante, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a registrada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo do contrato.

10.4. O prazo a que se referem os subitens **10.1**, poderá ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Esporte, considerando para tanto as hipóteses seguintes:

- I - Ato motivado pela Administração que impeça a entrega dos materiais;
- II - Caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que tenha, a critério da Administração, correlação com atraso;
- III - Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para entrega, constante nos termos da proposta.

10.5. A Secretaria Municipal de Esporte, reserva-se o direito de recusar os produtos no ato da entrega, ou até o exame dos mesmos, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Edital.

10.6 – Prestar os serviços de modo a garantir que não haja descontinuidade no funcionamento destes, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, e caso haja irregularidade na prestação do serviço, o mesmo será sanado imediatamente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 104
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

11.1- Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, o licitante vencedor ficará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1- O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Pregão sujeitará o licitante vencedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

13.1.2- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega dos serviços;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do contrato, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro-CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

IV – Multa de 10% do valor global do contrato.

13.2- O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será publicado em imprensa oficial, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

13.3- Ficar **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 115
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução da entrega do objeto licitado.

13.4- Pelos motivos que se seguem, principalmente, o licitante vencedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:

- I - Pelo fornecimento dos serviços em desconforme com o especificado e aceito;
- II - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

13.5- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cedro - CE, o licitante vencedor ficará isenta das penalidades cabíveis;

13.6- As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro - CE ou a Administração Pública poderão ser aplicados ao licitante vencedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA –QUARTA – DA RESCISÃO

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração e mediante aviso prévio de 30 dias.

14.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

14.4- Podendo ser rescindido ainda, mediante simples notificação contanto que observe o interstício mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DISPOSICOES FINAIS

15.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

15.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 110
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ficam vinculadas ao edital do presente certame.

15.3. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, só poderá subcontratar partes do contrato com a expressa autorização da Administração.

15.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

15.5. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

15.6. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Cedro, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-Ce, ____ de _____ de 2017.

Nome do Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATANTE

Nome do Responsável
Nome da empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº _____ – SECRETARIA DE ESPORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.01/2017-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ESPORTIVO, PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Fornecedor vencedor:

CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1					
TOTAL					R\$

Cedro – Ceará, ___ de ___ de 2017.

Nome do Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATANTE

Nome do Responsável
Nome da empresa
CONTRATADA



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 118
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.01/2017-03, DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão.
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital;
- 5) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Cidade ____/____/____